

DECRETO Nº 4508, DE 06 DE MARÇO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 19.406.287,66 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 19.406.287,66 (Dezenove milhões quatrocentos e seis mil e duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01500000001	449093	112.650,00
151011339215128841 - SECULT	01500000001	335041	550.000,00
161011212215112184 - SEDUC	01570000006	449052	1.360.658,93
481011212615112192 - SECTET	01708000024	339140	632.223,21
582012312212978339 - CEASA	01500000001	319113	20.700,00
592011442215282289 - IMETROPARÁ	02700000060	339035	330.000,00
842020927200019066 - FINANPREV	01500000001	319001	416.800,76
901011030215078289 - FES	01500100203	339092	9.685.198,01
901011030315072326 - FES	01500100203	339092	6.298.056,75
		TOTAL	19.406.287,66

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01500000001	444042	112.650,00
151011339215128425 - SECULT	01500000001	339039	500.000,00
161011212215117674 - SEDUC	01570000006	449051	1.360.658,93
301010309115302333 - Defensoria Pública	01500000001	319011	416.800,76
481011212615112192 - SECTET	01708000024	339039	632.223,21
582012312212978339 - CEASA	01500000001	319013	20.700,00
592011412212978338 - IMETROPARÁ	02700000060	339037	330.000,00
901011012212974668 - FES	01500100203	339030	420.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339033	666.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339036	127.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339037	825.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339039	824.998,01
901011012212978338 - FES	01500100203	339040	791.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339091	198.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339139	322.000,00
901011012212978338 - FES	01500100203	339140	458.490,01
901011012815078924 - FES	01500100203	335043	503.016,00
901011012815082245 - FES	01500100203	339039	99.000,00
901011030215078287 - FES	01500100203	339030	2.324.152,75
901011030215078287 - FES	01500100203	339032	43.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	335043	263.597,99
901011030215078288 - FES	01500100203	339037	1.650.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	3.300.000,00
901011030215078309 - FES	01500100203	339039	2.475.000,00
901011030215078309 - FES	01500100203	339040	693.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	50.000,00
TOTAL			19.406.287,66

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 06 DE MARÇO DE 2025

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA GHASSAN TUMA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração
Protocolo: 1174042

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0118/2025 - CRG, de 06 de Março de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO, os termos do Processo nº. 2025/2297867.

RESOLVE:

ALTERAR o gozo de férias, da servidora JULIANA CHAVES DE LIMA, Id. Funcional nº. 5905468/2, lotada na Secretaria de Estado de Articulação e Cidadania, concedido através da Portaria nº. 0083/2025 - CRG de 05/02/2025, publicada no DOE nº. 36.126 de 06/02/2025, para o período de 11/03/2025 a 09/04/2025, por necessidade de serviço.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de Março de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1173909

PORTARIA Nº 0116/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o processo nº 2025/2293097, de 27/02/2025.

RESOLVE:

I- EXCLUIR a servidora ANDRESSA SOUSA DE OLIVEIRA, da Portaria nº 0757/2024-CRG, de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.919, de 08/08/2024, a contar de 31/12/2024.

II – INCLUIR a servidora VANESSA LAURIANNY FELEOL DO AMARAL, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, matrícula funcional nº 5986705/1, da Portaria nº 0757/2024-CRG, de 07/08/2024, publicada no DOE nº 35.919, de 08/08/2024, na função de Fiscal e Gestor Titular dos Contratos, a contar de 10/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de março de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 0117/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o processo nº 2025/2293080, de 27/02/2025.

RESOLVE:

I- EXCLUIR a servidora ANDRESSA SOUSA DE OLIVEIRA, da Portaria nº 0661/2024-CRG, de 09/07/2024, publicada no DOE nº 35.890, de 10/07/2024, a contar de 31/12/2024.

II – INCLUIR a servidora VANESSA LAURIANNY FELEOL DO AMARAL, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, matrícula funcional nº 5986705/1, da Portaria nº 0661/2024-CRG, de 09/07/2024, publicada no DOE nº 35.890, de 10/07/2024, na função de Fiscal e Gestor Titular dos Contratos, a contar de 10/02/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 06 de março de 2025.

KARINA LIMA
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1174039

PORTARIA Nº 599/2025-CCG, DE 6 DE MARÇO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/2258083,

R E S O L V E:

autorizar RAUL PROTÁZIO ROMÃO, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a viajar para Macapá/AP, no período de 17 a 19 de março de 2025, devendo responder pelo expediente do Órgão na ausência do titular, LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS, Secretária Adjunta de Gestão Admi-